

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001014592	JEISIANE SANTOS DA SILVA	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 06/2026 - Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31/03/2026, **alteração do nome do município**, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO II			
MUNICÍPIO: URUCARÁ / BOA FRENTE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			

Leia-se:

ANEXO II			
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANA / BOA FRENTE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268113

PORTARIA GSE Nº 360, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015249 /2026-09-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 334503/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporária, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LINDON JONHSON NORBERTO OSMIDIO**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 162934-4B, lotado na Escola Estadual Major Silva Coutinho/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 11/03/2026 a 08/06/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268117

PORTARIA CEE/AM N.º 011 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da educação, previstos no artigo 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a gestão democrática do ensino público e a valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 e 214 da Constituição Federal, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que disciplina a organização da educação nacional e prevê, em seus dispositivos, a ampliação progressiva da jornada escolar e a promoção da educação integral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da LDB, que estabelece a ampliação da jornada escolar no ensino fundamental, com a perspectiva de implementação do tempo integral, a critério dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 7, de 2025, que orienta a organização e implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, com foco na formação integral dos estudantes em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social e cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas

educacionais que assegurem a ampliação do tempo, dos espaços e das oportunidades educativas, garantindo a melhoria da qualidade da educação e a redução das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre currículo, práticas pedagógicas, território e comunidade na construção de uma proposta de Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a competência normativa dos sistemas de ensino para regulamentar e orientar a implementação da Educação Integral em suas respectivas redes;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada em 31 de março de 2026, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foram indicados os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de elaborar a Resolução que trata sobre a oferta da Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do sistema de ensino, observando a legislação vigente e as diretrizes nacionais aplicáveis.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá concluir seus trabalhos e apresentar a minuta da referida Resolução até o dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º. DESIGNAR para compor a referida Comissão os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Eneila Almeida dos Santos - Conselheira;
- Darci Martins Neves - Conselheira;
- Elaine de Souza Saldanha - Conselheira;
- Gracimeire de Castro Torres - Assessora Pedagógica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 268118

PORTARIA GSE Nº 364, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013792 /2026-63-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 334681/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **OZELIA VIEIRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 233.420-8A lotada na Escola Estadual Roderick Castelo/Manaus, no turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 12/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268120

PORTARIA GSE Nº 363, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015044 /2026-15-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 336212/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANE KELLY DE LIMA CUNHA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 233658-8A, lotada na Escola Estadual MONTEIRO DE SOUZA /Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268122